

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

2022







TC/009097/2023 - Pendente de deliberação colegiada

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM 2023 (ANO BASE 2022)

TC/009097/2023 **Exercício de Referência:** 2022

Tipo de processo Levantamento

Relator(a) Alisson Felipe de Araújo

Procurador(a) Marcio André Madeira de Vasconcelos

Ato originário: Decisão Plenária nº 008, de 30/03/2023, que aprovou o Plano Anual de Controle Externo – PACEX 2023/2024, publicado no DOTCEPI nº 068/2023, de 12/04/2023, Art.

35 da Instrução Normativa TCE-PI 005/2021

Objetivo: Análise da visão e do alcance dos objetivos estratégicos dos municípios por meio do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM e de outros indicadores reconhecidos nacional e internacionalmente

Unidade Jurisdicionada: 224 Municípios do Estado do Piauí

Composição da equipe de fiscalização

Matrícula Nome Jailson Barros Sousa 98.094

Sandra Maria de Oliveira Saraiva Supervisor

Portaria nº 593/2023 Credenciamento

Período de realização dos trabalhos 14/03/2023 a 05/06/2023





TC/009097/2023 - Pendente de deliberação colegiada





RESUMO

Concebido em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado do São Paulo, o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) atualmente é calculado por todos os Tribunais de Contas estaduais brasileiros.

Seu objetivo central é a avaliação das políticas públicas municipais, por meio da disponibilização de diagnósticos e dados sobre serviços públicos e outras atividades de interesse coletivo, a partir dos quais é possível confrontar a conjuntura encontrada com a situação desejada e reorientar a atuação de gestores e outros atores sociais com papel relevante na transformação da Administração Pública.

Atualmente, o índice é composto por sete dimensões: I-AMB (meio ambiente), I-CIDADE (Defesa Civil), I-EDUC (educação), I-FISCAL (gestão fiscal), I-GOV TI (Governança em tecnologia da informação), I-PLAN (planejamento) e I-SAÚDE (saúde).

Os resultados são consolidados, na forma de gráficos, de acordo com a faixa de pontuação atingida nas dimensões, por cada prefeitura, representadas pelas notas: A (Altamente efetiva), B+ (muito efetiva), B (efetiva), C+ (em fase de adequação) e C (baixo nível de adequação).



No exercício de 2022, 100% (cem por cento) dos municípios piauienses alcançaram a nota "C" (baixo nível de adequação). Considerando as notas por dimensões, todos os setores foram avaliados como "C".

Nesse diagnóstico serão apresentados somente os resultados de 2022 sem comparação com os anos anteriores devido especificamente ao aumento considerável do número de questões do questionário, modificando os critérios utilizados para a avaliação, fato que afetou o cotejo com os resultados das edições passadas.







TC/009097/2023 - Pendente de deliberação colegiada

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO			
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros			
CAE	Conselho de Alimentação Escolar			
CF	Constituição Federal			
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas			
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente			
СТВ	Código de Trânsito Brasileiro			
DNIT	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde			
ESF	Estratégia Saúde da Família			
FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç Profissionais da Educação				
I-AMB	Meio ambiente			
I-CIDADE	Defesa civil			
I-EDUC	Educação			
IEGM	Índice de efetividade da gestão municipal			
I-FISCAL	Gestão fiscal			
I-GOV TI	Governança em tecnologia da informação			
I-PLAN	Planejamento			
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano			
I-SAÚDE	Saúde			
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza			
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias			
LOA	Lei Orçamentária Anual			
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal			
NFS-E	Nota fiscal eletrônica			
NO	Número de óbitos			
NV	Nascidos Vivos			
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação			
PGSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde			
PGV	Planta Genérica de Valores			
PMGIRS	Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos			
PPA	Plano Plurianual			
RCL	Receita Corrente Líquida			
STN	Secretaria do Tesouro Nacional			
SUS	Sistema único de saúde			
TCE-PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí			
TI	Tecnologia da Informação			
UBS	Unidade básica de saúde			
VDRL	Venereal Disease Research Laboratory (Estudo Laboratorial de Doenças Venéreas)			
VOIP	Voice Over Internet Protocol (voz sobre protocolo de internet)			









TC/009097/2023 - Pendente de deliberação colegiada

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

- Figuras	
Figura 1 - Dimensões avaliadas	8
Figura 2 – Notas por faixa de resultado	12
- Gráficos Gráfico 1 - Pesos definidos para o cálculo do índice final	12
- Tabelas Tabela 1 - Critérios para índice final do IEGM	12













TC/009097/2023 - Pendente de deliberação colegiada

SUMÁRIO

1.	. IN	TRODUÇÃO	7
	1.1	Do processo de levantamento	7
	1.2	Do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal)	7
	1.3	Dos objetivos do trabalho	8
	1.4	Da metodologia aplicada	9
	1.5	Da fórmula de cálculo do índice	.11
	1.6	Faixas de resultados	.12
2.	. RE	SULTADOS	.14
	2.1	I-EDUC	.15
	2.2	I-SAÚDE	.15
	2.3	I-FISCAL	.15
	2.4	I-PLAN	.15
	2.5	I-AMB	.15
	2.6	I-CIDADE	.16
	2.7	I-GOV TI	.16
3.	. cc	DNCLUSÃO	.16
4	PR	OPOSTA DE ENCAMINHAMENTOS	17









1. INTRODUÇÃO

1.1 Do processo de levantamento

O levantamento é um dos instrumentos de fiscalização de que dispõe o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) para exercer sua atividade finalística de controle externo da Administração Pública.

Art. 177 [Regimento Interno do TCE-PI] — São Instrumentos de fiscalização:

I-a auditoria; II-a inspeção; III-o levantamento; IV-o acompanhamento; V-o monitoramento. [q.n.]

De acordo com o art. 2º da Resolução nº 10/2020 do TCE-PI, a fiscalização através de levantamento pode ter por finalidade:

 I – conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e das entidades da administração direta, indireta e fundacional do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, dos programas e das ações governamentais sob os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial;

II – definir o objeto de futura fiscalização;

III – indicar os meios e os instrumentos a serem aplicados em futura fiscalização;

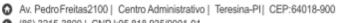
 IV – avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações de outra natureza.

Em razão do processo de levantamento não acarretar determinações e responsabilização de gestores, os seus resultados são levados a conhecimento do público com fins informativos e pedagógicos, sem prejuízo da instauração de fiscalizações autônomas ou da repercussão nos processos de contas com base nos dados apurados.

1.2 Do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal)

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com o intuito de medir o desempenho da gestão municipal, sendo atualmente difundido para os demais Tribunais de Contas do Brasil, contemplando a qualidade de gastos e avaliação das políticas públicas.

O IEGM é aplicado no TCE/PI desde o exercício 2016, ano base 2015. Os resultados dos anos anteriores podem ser pesquisados em











https://www.tcepi.tc.br/controle-externo/iegm/infografico.

No Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o IEGM tem previsão nos artigos 35 e seguintes da IN nº 005/2021, alterada pela IN nº 006/2022. Vide art. 35, adiante exposto.

Art. 35. Os Poderes Executivos Municipais serão obrigados a prestar informações para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) por meio de sistema eletrônico disponibilizado no sítio deste Tribunal (www.tce.pi.gov.br).

O IEGM é um índice composto pela combinação de dados governamentais abertos, dos sistemas de prestação de contas ao TCE-PI e de informações levantadas a partir dos questionários preenchidos por todas as 224 (duzentas e vinte e quatro) prefeituras municipais do Estado do Piauí.

1.3 Dos objetivos do trabalho

Nesse diagnóstico serão apresentados somente os resultados de 2022 sem comparação com os anos anteriores devido especificamente ao aumento considerável do número de questões do questionário, modificando os critérios utilizados para a avaliação, fato que afetou o cotejo com os resultados das edições passadas.

Figura 1 - Dimensões avaliadas



A apuração dos dados decorrentes do presente levantamento consiste, ainda, na disponibilização de diagnósticos e dados sobre serviços públicos, afetos às dimensões acima, possibilitando a comparação entre as conjunturas encontradas e a situação desejada. O IEGM também favorece o controle externo e social, além de disponibilizar ao gestor o conhecimento das boas práticas e a identificação de oportunidades de melhoria.

Esse instrumento de fiscalização motiva os diversos interessados a verificar se e como o orçamento está sendo executado. O controle social,



consequentemente, influencia o planejamento da peça orçamentária, descentralizando o poder decisório e aproximando a gestão dos usuários dos serviços públicos.

1.3 Da metodologia aplicada

O índice é calculado por meio de questionários dirigidos aos municípios em meio eletrônico, nos termos do parágrafo único do art. 35 e seguintes da Instrução Normativa nº 006/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Posteriormente, os dados são compartilhados com a Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon), com auxílio do Instituto Rui Barbosa (IRB), para a consolidação dos indicadores de desempenho da gestão pública brasileira (IEGM Brasil) e disponibilização para consulta.

O resultado do IEGM foi consolidado a nível nacional pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, e pode ser acessado em https://iegm.irbcontas.org.br/.

Também encontra-se disponível no site do TCE/PI https://www.tcepi.tc.br/controle-externo/iegm/infografico/.

O IEGM é o índice final que reúne as notas apuradas nas 07 (sete) dimensões, descritas nos seguintes termos, quanto à metodologia e mensuração:

DIMENSÃO	OBJETIVO	METODOLOGIA	
I-AMB	Avaliar as ações sobre o meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas, como exemplo: resíduos sólidos, educação ambiental, estrutura ambiental, conselho ambiental etc.	É fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de Meio Ambiente que devem ser respondidos eletronicamente.	
I-EDUC	Avaliar as ações sobre a gestão da Educação Pública Municipal na sua esfera de responsabilidade, que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas.	É fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de gestão municipal relativos à educação infantil, creches e pré- escolas e Ensino Fundamental I que devem ser respondidos eletronicamente	
I-CIDADE	Avaliar o planejamento municipal para proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres	É fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos sobre a proteção realizada em suas cidades que devem ser respondidos eletronicamente.	
I-FISCAL	Avaliar os municípios quanto à política fiscal estabelecida e executada (direta ou	Consideraram-se os seguintes indicadores:: • Análise da Receita (execução orçamentária);	





TC/009097/2023 - Pendente de deliberação

	indiretamente), habilitando o usuário da informação a entender o comportamento das decisões tomadas pelos responsáveis na administração municipal no que diz respeito à parte fiscal	 Análise da Despesa (execução orçamentária); Análise da execução orçamentária; Análise dos RP até o bimestre (dívida flutuante); Despesas com Pessoal – Poder Executivo; Despesas com Pessoal – Poder Legislativo; Apuração do resultado financeiro; Apuração da dívida fundada (aumento/redução); Apuração dos pagamentos dos precatórios; Repasse de duodécimos às Câmaras; Transparência: atas de elaboração, avaliação e aprovação, pareceres e publicações realizadas
I-GOV TI	Avaliar o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação, pelos municípios, em favor da sociedade	É fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de TI que devem ser respondidos eletronicamente. Os cálculos matemáticos são realizados por meio de algoritmos e rotinas computacionais utilizando os pesos atribuídos a cada quesito
I-PLAN	Avaliar os municípios quanto aos programas e ações planejadas, possibilitando ao usuário da informação entender como se a execução do processo e os resultados obtidos.	Consideraram-se os seguintes indicadores, detalhados com a sua apuração: *Coerência entre os resultados dos indicadores dos programas e das metas das ações; *Confronto entre o resultado físico alcançado pelas metas das ações e os recursos financeiros utilizados; *Percentual de alteração do planejamento inicial; *Percentual da taxa de investimento estabelecida no planejamento inicial e a executada.
I-SAÚDE	Avaliar as ações sobre a gestão da Saúde Pública Municipal, na esfera de responsabilidade municipal, que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas.	É fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de gestão municipal da Saúde voltados à Atenção Básica, que devem ser respondidos eletronicamente. Alguns indicadores da Secretaria da Saúde são estudados para entendimento dos processos realizados pelas prefeituras e elaboração do questionário de atividades finalísticas, porém tais fatores não são considerados para o cálculo do resultado do I-SAÚDE

Quanto ao I-FISCAL, acrescenta-se que são analisadas a execução





TC/009097/2023 - Pendente de deliberação

financeira e orçamentária, a manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal.

Além dos aspectos relacionados à obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é possível acompanhar se questões como endividamento, planejamento e metas são conduzidos segundo uma gestão adequada, a fim de não comprometer as receitas futuras e a prestação de serviços públicos à população local.

Quanto ao I-PLAN analisaram-se os percentuais gerados em relação à execução, comparando essa com o estabelecido no planejamento da entidade. Por meio desse comparativo, é possível visualizar os reflexos na qualidade de vida dos munícipes (sejam diretos ou indiretos).

Além dos aspectos relacionados ao cumprimento do que foi planejado, também é possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

1.4 Da fórmula de cálculo do índice

Para compreender a gestão municipal nessas dimensões, utiliza-se a métrica de ponderação que melhor reflete o grau de relevância de cada aspecto, conforme se vê a seguir:

 $IEGM = (I-EDUC \times 20 + I-SAÚDE \times 20 + I-PLANEJAMENTO \times 20 + I-FISCAL \times 20 + I-AMB \times 10 + I-CIDADE \times 5 + i-GOV TI \times 5) / 100$

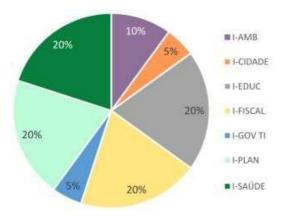
Esta metodologia reflete as ponderações baseadas no volume de despesas realizadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, por função de governo ("Ensino", "Saúde", "Administração" etc¹.), apurado pelo Tribunal de Contas do Estado do São Paulo junto a todos os municípios paulistanos, com exceção da capital. Nos casos em que o índice não possui uma função de governo diretamente atrelada, ela foi relacionada com a função que apresenta maior semelhança (por exemplo: o I-GOV TI toma por base a função "Administração").

1 Conforme Portaria nº 42/99 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Gráfico 1 - Pesos definidos para o cálculo do índice final



1.1 Faixas de resultados

As faixas de resultado são representadas por notas (A, B+, B, C+ e C) e de forma gráfica dos enquadramentos das prefeituras frente às dimensões auditadas pelo resultado obtido ao final dos procedimentos do IEGM.

Cada faixa é caracterizada da seguinte forma:

Figura 2 – Notas por faixa de resultado



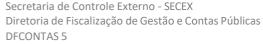
Tabela 1 - Critérios para índice final do IEGM

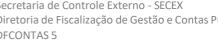
Notas	Critérios
Α	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco)
^	índices componentes com nota A
B+	IEGM maior ou igual a 75% e menor que 90% da nota máxima
В	IEGM maior ou igual a 60% e menor que 75% da nota máxima
C+	IEGM maior ou igual a 50% e menor que 60% da nota máxima
С	IEGM menor ou igual a 49,99%













O IEGM tem como proposta avaliar a efetividade da gestão municipal como um todo, sem estimular a exclusiva atenção do gestor público para apenas uma ou algumas das dimensões analisadas. Seu objetivo é demonstrar, naturalmente, as áreas que demandam maior qualidade nos gastos públicos, porém a gestão municipal altamente efetiva é aquela que considera todos os aspectos do bem-estar social.

Tribunal de Contas

do Estado do Piauí

Diante disso, a faixa "A – Altamente Efetiva" é reservada para os municípios que apresentarem regularidade em seus resultados além de IEGM acima de 90% da nota máxima, verificada pela existência de ao menos 5 (cinco) índices componentes na faixa "A – Altamente Efetiva".

Existem, ainda, outras regras para a determinação da faixa de resultado no contexto da faixa de resultado ao final ou da faixa de resultado em uma dada dimensão, nos seguintes termos:

- ÍNDICE COMPONENTE realocação para a faixa de resultado de nota C baixo nível de adequação: quando não observar o contido do artigo 29- A da Constituição Federal;
- DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL: quando a despesa com pessoal do Poder Executivo ultrapassar o limite de 54%;
- DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL: quando as Operações de Crédito Realizadas ultrapassarem Despesas de Capital Liquidadas no exercício;
- DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC: quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB de 90% no exercício avaliado;
- DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC: quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB Profissionais de Educação de 70% com os Profissionais da Educação no exercício avaliado;
- DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC: quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 25% na Educação;
- DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-SAÚDE: quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 15% na Saúde;
- DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-AMB: quando o IQR for classificado como inadequado.

1.6 Mudanças no IEGM 2023/2022

O IRB promoveu, em 2023, reestruturação no processo de trabalho do IEGM, sendo as principais: a) sistematização e padronização dos dados (coleta, recepção, cálculo, consolidação e disponibilização); b) revisão dos questionários





tornando-os atuais e aderentes à realidade dos municípios brasileiros; c) disponibilização dos dados no Infosite no Portal do IRB.

Em 2023, a liberação do IEGM ano base 2022 às prefeituras piauienses ocorreu a partir do mês de abril, com aplicação integral da estrutura dos questionários encaminhados pelo Comitê Nacional, totalizando a submissão de, aproximadamente, 1.400 (mil e quatrocentas) questões nacionais. No ano anterior, esse número era aproximadamente de 350 (trezentas e cinquenta) questões.

Diante dessa reestrururação não se fará, neste relatório, comparativo do resultado do IEGM referente ao ano base 2022 com os resultados de anos anteriores.

2. RESULTADOS

A nota média, considerando todas as dimensões avaliadas, foi 32,9, sendo enquadrada na faixa C (baixo nível de adequação. Na atual edição todos os 224 municípios ficaram na faixa C.

Α	B+	В	C+	С
Altamente Efetiva	Muito Efetiva	Efetiva	Em Fase de Adequação	Baixo Nível de Adequação
0 municípios	0 municípios	0 municípios	0 municípios	224 municípios

As três dimensões melhor avaliadas foram i – Fiscal, i- Saúde e i-Educ, mas mesmo assim ficaram enquadradas na faixa C (baixo nível de adequação). As com avaliações mais baixas foram a i-Gov TI, i-Cidade e i-Amb. **Ver Gráfico 2**.

Do exposto, todas as dimensões necessitam de ações com o intuito de melhorar as políticas públicas compreendidas em suas áreas, pois se encontram na faixa de menor avaliação.

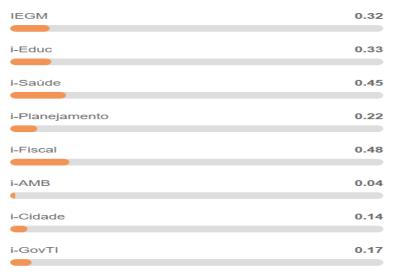


Gráfico 2 - Nota média por dimensão de todos os municípios em 2022







2.1 I-EDUC

Para a dimensão I-EDUC os resultados foram os sequintes:

- 1 município obteve nota 0 (zero): Beneditinos.
- 8 municípios obtiveram nota C+ (em fase de adequação): Água Branca, Arraial,
 Fartura, Itainópolis, Sigefredo Pachedo, São Gonçalo do Piauí, São Lourenço do Piauí.
- Os demais municípios obtiveram nota C (baixo nível de adequação).

2.2 I-SAÚDE

Para a dimensão I-SAÚDE os resultados foram os seguintes:

- 6 municípios obtiveram nota B (efetiva): Esperantina, Ipiranga, Jardim do Mulato, Jatobá do Piauí, Piracuruca, Vila Nova do Piauí.
- 62 municípios obtiveram nota C+ (em fase de adequação).
- Os demais municípios obtiveram nota C (baixo nível de adequação).

2.3 I-FISCAL

Para a dimensão I-FISCAL os resultados foram os seguintes:

- municpipios obtiveram nota B+ (muito efetiva): Angical do Piauí, Floriano e União.
 - 27 municípios obtiveram nota B (efetiva).
 - 39 municípios obtiveram nota C+ (em fase de adequação).
 - Os demais municípios obtiveram nota C (baixo nível de adequação).

2.4 I-PLAN

Para dimensão I-PLAN, todos os municípios ficaram com nota (baixo nível de adequação).

2.5 I-AMB

Para a dimensão I-AMB os resultados foram os seguintes:

- 165 municípios obtiveram nota 0 (zero).
- Os demais municípios obtiveram nota C (baixo nível de adequação).





2.6 **I-CIDADE**

Para a dimensão I-CIDADE os resultados foram os sequintes:

- 67 municípios obtiveram nota 0 (zero).
- 6 municípios obtiveram nota B (efetiva): Belém do Piauí, Campo Maior, Floriano, Nossa Senhora de Nazaré, parnaíba, São Gonçalo do Piauí.
- 6 municípios obtiveram nota C+ (em fase de adequação): Ilha Grande, José de Freitas, Monsenhor Hipólito, Padre Marcos, Pimenteiras, santa Filomena.
- Os demais municípios obtiveram nota C (baixo nível de adequação).

2.7 I-GOV TI

Para a dimensão I-GOV TI os resultados foram os seguintes:

- 9 municípios obtiveram nota 0 (zero): Alto Longá, Avelino Lopes, Campinas do Piauí, Curral Novo do Piauí, Dirceu Arcoverde, Novo Santo Antônio, Santo Inácio do Piauí, São João da Serra, São João da Varjota.
- 1 município obteve nota B (efetiva): Coronel José Dias.
- municípios obtiveram nota C+ (em fase de adequação): Pimenteiras e Teresina.
- Os demais municípios obtiveram nota C (baixo nível de adequação).

O resultado do IEGM foi consolidado a nível nacional pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, e pode ser acessado em https://iegm.irbcontas.org.br/. Também encontra-se disponível no site do TCE/PI https://www.tcepi.tc.br/controle-externo/iegm/infografico/.

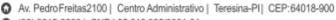
CONCLUSÃO 3.

O resultado da avaliação do IEGM, considerando a nota geral média dos 224 (duzentos e vinte e quatro) municípios avaliados, referente ao exercício de 2022, atingiu a faixa correspondente a baixo nível de adequação (C).

No exercício de 2022, todas as dimensões avaliadas foram enquadradas na faixa C (em fase de baixo nível de adequação), o que demonstra a necessidade e a oportunidade de implementar melhorias nas políticas públicas afetas às áreas das dimensões.

Enfatize – se que, conforme descrito nos tópicos Resumo e 1.6, nesse diagnóstico, foram apresentados somente os resultados da atual edição sem comparação com os anos anteriores, devido às alterações ocorridas,







TC/009097/2023 - Pendente de deliberação

especificamente, quanto ao aumento considerável do número de questões que foram respondidas na atual edição, ou seja, os critérios utilizados para a avalição foram ampliados signitivamente, fato que afetou o cotejo com os resultados das edições passadas.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTOS

Considerando que o processo de levantamento não acarreta punições e que a modalidade processual dispensa a citação dos gestores, a Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas - DFCONTAS requer a submissão desse relatório ao Plenário para conhecimento e deliberação quanto às seguintes propostas de encaminhamento:

Preliminarmente:

a) Remessa dos autos ao represente do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí, na forma regimental.

Ao final:

- b) Promoção de divulgação dos resultados obtidos no site institucional, a fim de oferecer o acesso à informação clara e de fácil compreensão, fortalecendo assim o controle social;
 - c) Após todas as providências, determinar o arquivamento do feito.

É o Relatório.

Teresina (PI), 19 de março de 2023.

Jailson Barros Sousa

Auditor de Controle Externo DFCONTAS-5

Supervisão:

Visto:

Sandra Maria de Oliveira Saraiva

Liana de Castro Melo Campelo

Auditora de Controle Externo
Chefe da DFCONTAS-5

Auditora de Controle Externo

CONTAS-5 Diretora da DFCONTAS